



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

REQUERIMENTO N°. 052/2025

PROCESSO N°

105/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Campo Redondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Renan Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal, **que seja providenciado um transporte para levar as crianças e pais da cidade até a Creche no Lauro Maia. Essa medida é necessária para garantir a segurança e facilitar a locomoção das famílias que moram distante do local onde frequentam.**

Ivanildo Monteiro da Silva Galvão
Vereador Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

A falta de transporte público eficiente e acessível está causando dificuldades para muitas famílias que precisam levar seus filhos à creche. Muitas delas não têm condições financeiras para pagar por um mototáxi ou outro meio de transporte, o que pode afetar a frequência e a permanência das crianças na creche.

Com a implementação de um transporte específico para essa demanda, estaríamos garantindo que as crianças tenham acesso à educação e ao cuidado de qualidade, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica. Além disso, essa medida contribuiria para a segurança das crianças e dos pais, reduzindo o risco de acidentes e outros problemas relacionados ao transporte.

Acredito que essa medida será benéfica para a comunidade e conto com a atenção de Vossa Excelência para atender a esse pedido.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 22 de Abril de 2025.
Atenciosamente,

Ivanildo Monteiro da Silva Galvão
Vereador Republicanos